



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 106, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

**RENOVA O CREDENCIAMENTO DO GRUPO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE PIRATININGA, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.069, DE 14 DE JUNHO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único, do art. 4º da Lei nº 2.069, de 14 de junho de 2012;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3º, art. 95, da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1.998;

**R = E = S = O = L = V = E:**

**Art. 1º RENOVA O CREDENCIAMENTO do GRUPO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA do Município de Piratininga, composta pelos servidores abaixo relacionados, para a execução das Ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções e cargos:**

**MOISÉS DANILO CAVALINI**, portador da Cédula de Identidade com RG Nº 5.516.664-7, inscrito no CPF sob o nº 625.876.178-04, Coordenador Municipal de Saúde de Piratininga, Formação Nível Superior;

**LÚCIO ANTONIO SOARES DAHER**, portador da Cédula de Identidade com o RG nº 20.563.220-8, Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária Municipal de Piratininga, Cirurgião Dentista, Formação Nível Superior;

**MARIANA NETO COMINI ALVES**, portadora da Cédula de Identidade com o RG nº 33.595.654-3, Fiscal Sanitária Municipal, Biomédica CRBM 33613, Formação Nível Superior;

**ABEL DIAS DA SILVA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade com o RG nº 16.160.070, Médico, CRM 88587, Formação Nível Superior;

**DEISE APARECIDA CARDOSO DE AZEVEDO**, portadora da Cédula de Identidade com o RG nº 29.269.222-5, Agente de Saneamento, Formação 2º Grau;

**WESSARO CESAR FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade com o RG nº 28.141.351-4, Médico Veterinário, CRMV 043463, Formação Nível Superior;

**LINETE RUBIN**, portadora da Cédula de Identidade com o RG nº 11.761.208, Enfermeira, COREN nº 122976, Formação Nível Superior;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 106/2021-FLS.2

**LARISSA PALMA OURA**, portadora da Cédula de Identidade com o RG nº 42.070.365-2, Agente de Saneamento, Formação Ensino Médio Completo;

**RENATA CRISTINA ARIELO**, portadora da Cédula de Identidade com o RG nº 25.443.317-0, Fiscal de Obras Municipal, Engenheira com o CREA 5069938107.

**Art. 2º** Nenhuma Autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a Credencial de Identificação Fiscal, devidamente autenticada pela Autoridade Competente.

**Art. 3º** A Credencial que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída aos funcionários da VISA, que deverão apresentá-la no exercício de suas funções.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 073, de 20 de Maio de 2021 e demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

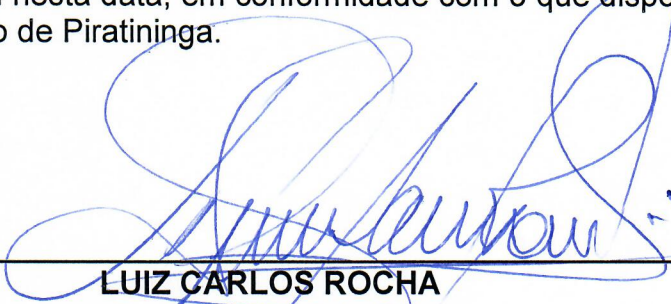
Piratininga, 27 de Outubro de 2021.



  
\_\_\_\_\_  
**JORGE LUIS DIAS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Agente Administrativo